PORTARIA Nº 2174, DE 18 DE JUNHO DE 2024*

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição à Servidora Sueli Teixeira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

O **SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 29.867/24 de 10.6.2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Senhora **SUELI TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** admitida em 30.6.2004, portadora da CI-RG nº 3.887.857-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 942.509.609-00, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, base de cálculo média das 80% maiores contribuições, sem paridade aos servidores ativos, com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R$ 1.399,28 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos),** constantes na planilha de cálculo de proventos de fls. 50.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo (**R$ 1.412,00**).

Art.4º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **Auxiliar de Enfermagem**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (18.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.
Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2655, de 18.6.2024, pág. 2.

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2174, DE 18 DE JUNHO DE 2024*

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição à Servidora Sueli Teixeira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

O **SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 29.867/24 de 10.6.2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Senhora **SUELI TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** admitida em 30.6.2004, portadora da CI-RG nº 3.887.857-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 942.509.609-00, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, base de cálculo média das 80% maiores contribuições, sem paridade aos servidores ativos, com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R$ 1.399,28 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos),** constantes na planilha de cálculo de proventos de fls. 50.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo (**R$ 1.412,00**).

Art.4º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **Auxiliar de Enfermagem**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (18.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.
Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2655, de 18.6.2024, pág. 2.